



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO



PROJETO REGIONAL DE ACESSO À ELECTRICIDADE FORA DA REDE

(ROGEAP)

PROJETO (P160708)

Pedido de Manifestação de Interesse

Recrutamento de uma empresa para analisar o equilíbrio de interesses entre as alfândegas, a indústria e as partes interessadas no setor da energia relativamente aos direitos de importação de produtos solares fotovoltaicos fora da rede na CEDEAO e preparação de uma ficha informativa sobre os códigos SH para produtos solares fotovoltaicos fora da rede.

Financiamento: Banco Mundial/CTF/DGIS

GRUPO DO BANCO MUNDIAL



dezembro de 2024



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESA)

País: Nigéria / Região da CEDEAO

Nome do projeto: Projeto Regional de Acesso à Eletricidade Fora da Rede (ROGEAP)

Título da missão: Recrutamento de uma empresa para analisar o equilíbrio de interesses entre as alfândegas, a indústria e as partes interessadas no setor da energia no que diz respeito aos direitos de importação de produtos solares fotovoltaicos fora da rede na CEDEAO e a preparação de uma ficha informativa sobre os códigos SH para produtos solares fotovoltaicos fora da rede.

Nº de referência - NG-ECOWAS-OCEM-452429-CS-CQS

A Comissão da CEDEAO recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do projeto regional de acesso à eletricidade fora da rede e tenciona aplicar uma parte das receitas para serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria solicitados ("os Serviços") incluem o recrutamento de uma empresa para auxiliar a Comissão da CEDEAO relativamente à viabilidade e à implementação da Tarifa Externa Comum (TCE) para produtos solares fotovoltaicos fora da rede até 350 Wp na região da CEDEAO.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

- *(tarefa 1)* analisar os quadros tarifários e políticos nacionais existentes para produtos solares fora da rede;
- *(tarefa 2)* avaliar a importação, a tributação e os quadros aduaneiros e os impactos de estruturas alternativas estruturas alternativas no equilíbrio de interesses das alfândegas, da indústria e dos intervenientes no sector da energia;
- *(tarefa 3)* elaborar um conjunto de códigos SH harmonizados para sistemas e equipamentos solares autónomos no contexto da Tarifa Externa Comum (TEC) da CEDEAO e redigir uma ficha de informação;
- *(tarefa 4)* apoiar a Comissão da CEDEAO na organização de workshops regionais para a validação dos relatórios técnicos, o estabelecimento dos códigos do Sistema Harmonizado (SH) e a preparação para a adoção da TEC para os produtos solares fora da rede; e
- *(tarefa 5)* Apoiar a CEDEAO na aplicação do código técnico adotado a nível técnico adotado a nível nacional (aplicação da Tarifa Externa Comum adoptada para os produtos solares fora da rede)

O período de execução corresponde a dois anos, divididos em três partes, conforme indicado a seguir:

101 Yakubu Gowon Crescent - Asokoro District P.M.B. 401. Abuja - Nigeria

www.ecowas.int



Parte 1 - Tarefa 1 a Tarefa 3: 28 semanas .

Parte 2 - Tarefa 4: 22 semanas

Parte 3- Tarefa 5: 52 semanas

Os Termos de Referência (TdR) pormenorizados para amissão podem ser consultados no seguinte sítio Web: <https://ecowas.int/procurement/>

A Comissão da CEDEAO convida empresas elegíveis e devidamente registadas (“Consultores”) a manifestar o seu interesse em prestar estes serviços. As empresas interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para efetuar os serviços solicitados ou de carácter semelhante.

Cada referência a serviços semelhantes deve ser resumida em planilha de projeto e só será considerada e aceite se forem apresentados os documentos comprovativos anexados, tais como a apresentação do contrato (página de rosto, página de assinatura) OU o(s) certificado(s) de bom desempenho de cada projeto.

Os critérios de pré-seleção para a seleção da empresa são os seguintes:

- Pelo menos 10 anos de experiência no domínio do comércio internacional e das alfândegas
- Experiência em procedimentos de importação e exportação na região e conhecimento do sistema de tributação na região da CEDEAO ou da UEMOA
- Realização de 2 missões semelhantes na região subsariana
- Experiência em políticas aduaneiras na África Ocidental
- Experiência em matéria de Pautas Externas Comuns da CEDEAO ou da UEMOA
- Experiência em produtos solares fora da rede constitui uma vantagem

Chama-se a atenção dos Consultores interessados à consultarem a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “[Regulamento de Aquisições para os Mutuários do FPI](#)” do Banco Mundial, de novembro de 2020.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de empreendimento conjunto e/ou de subconsultoria. No caso de um empreendimento conjunto, todos os parceiros do empreendimento conjunto são responsáveis pela totalidade do contrato, se este for selecionado.

Um consultor será selecionado de acordo com o **método de Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SBQ)** previsto nas Diretrizes do Banco Mundial para Mutuários (novembro de 2020).



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO



Podem ser obtidas mais informações no endereço abaixo indicado, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente das 9:00 às 17:00 horas (GMT +1).

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado, por e-mail, até o dia 15 de janeiro de 2025 às 12h00 (GMT+1).

Comissão da CEDEAO

Em nome de: **Sua Exa. Sediko DOUKA, Comissário para as Infra-estruturas, Energia e Digitalização**

Rua Ralph Shodeinde, Abuja, Nigéria

Email: rogeapprocurement@ecowas.int e copie ikkamara@ecowas.int ;
selhadji@ecowas.int; ombacke@ecowas.int ; eaka@ecowas.int

Sr. Sediko DOUKA,
Comissário para as Infra-estruturas, Energia e Digitalização